



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6555 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Adm. PMI nº 12.796/2021,

DECRETA :

Art. 1º - Fica determinada a criação do **CRAS CEHAB** – Centro de Referência da Assistência Social, situado na Rua Firmino de Souza Aguiar, nº 222, Bairro Cehab, Itaperuna-RJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna, 30 de agosto de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL